



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

Edital Complementar nº. 02 de 20 de junho de 2017.

O(A) DIRETOR(A) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01, de 12 de junho de 2017, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG – CGM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2017/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre);

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador e de acordo as necessidades do programa.

1.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	DATA/LOCAL E HORÁRIO DA PROVA
Estágio Supervisionado II	1	Clarice Costa	COM BOLSA	Seleção dia 15/08 – às 14:30h Prova: LDB
Oficina de teatro de formas animadas 2	1	Francisco Guilherme O Junior	COM BOLSA	Seleção dia 15/08, às 10h
Instrumento em conjunto - violão	1	Werner Aguiar	COM BOLSA	Seleção dia 16/08 às 14h
Interpretação Teatral: paciente simulado (Núcleo Livre) 6ª feira – 8:00-11:40. Para inscrição: Aprovação nas disciplinas Interpretação 1 e 2.	1	Maria Ângela De Ambrosio	VOLUNTÁRIA	Seleção dia 16/08 – horário a combinar Prova: conhecimentos específicos sobre jogo e criação de personagem

--	--	--	--	--

Após homologação das inscrições, divulgaremos aos candidatos, via e-mail: conteúdo e local das provas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante deve estar matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado, ou aprovação em disciplina equivalente, conforme indicada neste edital, item 1.3

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ <u>Inscriver-se em Seleção de Monitoria</u> ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

2.3. Período de inscrições: poderão ser realizadas entre os dias **20 de junho de 2017 e 04 de agosto de 2017.**

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova aplicada nos dias **15 e 16 de agosto de 2017**, conforme o estabelecido no item 1.3 deste Edital;

b) 2ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

3.2. A nota final do candidato será obtida mediante média das duas etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.3. A ausência do candidato à primeira etapa do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo **dia 18 de agosto de 2017**;

4.2. O resultado será divulgado no **dia 18 de agosto de 2017** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: mural de avisos e sítio www.emac.ufg.br

4.3. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado **dia 21 de agosto de 2017.**

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso à comissão de seleção nos dias **19 e 20 de agosto de 2017**, via e-mail: monitoriaemac@gmail.com

5.2. O Resultado dos recursos será divulgado dia **21 de agosto de 2017** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: mural de avisos da unidade, sítio www.emac.ufg.br e outros.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

6.1. Dia **22 de agosto de 2017** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.2. Os(as) convocados(as) terão **até dia 23 de agosto de 2017**, via SIGAA, para aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria.

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 20 de junho de 2017.

Profª Ana Guiomar do Rego Souza
Diretora da EMAC/UFG

Profª Silvana R. de Andrade
Coordenação da monitoria EMAC/UFG